Certificado de Aprovação — CA Nº 53005

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.205831/2025-52

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS
Descrição	Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante e retardante a chamas e forro removível confeccionado em feltro térmico e forrado com tecido de algodão. Modelo dois dedos (mão de gato) e cinco dedos. Comprimentos: 10 cm, 20 cm e 30 cm.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE).
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	Luva Cozinha Industrial
Validade do CA	26/12/2030

Fabricante / Importador

Empresa	VILLE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	22.226.249/0001-52
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	EN 407:2020
Cores	Azul.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	17691-1/25

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4242XX para a EN 407, em que: 4 - propagação de pequenas chamas;2 - calor de contato; 4 - calor convectivo; 2 - calor radiante; X - respingos de metais fundidos;X - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C). II) Os valores variam de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado. III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente ou não se aplica à finalidade pretendida.VI) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**